



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 134, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o protocolo TRT n.º 000.04882.2020 e as regras dispostas no ATO TRT SGP N.º 036/2020 (art. 11), e no ATO TRT GP N.º 398/2016 (Art. 1º), as quais estabelecem diretrizes para a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo indicados e qualificados como os Responsáveis pelo Projeto Ágil de TIC denominado Projeto Site Backup, visando realizar um estudo de viabilidade para a definição de possíveis cenários de implementação de um ambiente de redundância (backup) para os dados deste Tribunal, na cidade de João Pessoa:

a) Patrocinador Demandante: ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula n.º 210.009.130, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria;

b) Integrante Demandante: RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 201.321.203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Gerente de Projeto de TIC: EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Determinar a comunicação de suas responsabilidades aos nomeados no inciso precedente, nos termos do ATO TRT SGP N.º 036/2020.

III – Encarregar a Diretoria-Geral pela resolução dos casos omissos.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente